



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Pregão Presencial 2/2017

Aos Doze dias do mês de Abril de 2017, às 12:00, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de São Vicente do Sul - RS, nomeados pelo Decreto Municipal nº 004/2017, nas dependências da MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, com o intuito de julgar os recursos administrativos hierárquicos das empresas abaixo citadas, de acordo com a faculdade prevista no Inciso XVIII do Art. 4 da Lei nº 10520/2002 e alínea "b" do inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativos a desclassificação da proposta de alguns itens do Pregão Presencial 2/2017.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS COM RECURSO

NOME	PROTOCOLO
ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR	5589

Todos os recursos são tempestivos, portanto, conhecidos.

No mérito.

O pregoeiro passou a análise do recurso interposto pela empresa ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR e da contestação do referido recurso pela empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP e do Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tendo acatado na íntegra o parecer, mantendo a desclassificação dos itens da proposta da empresa recorrente, em que apresentou alternativas de mais de uma marca.

O processo seguira para adjudicação e homologação.

São Vicente do Sul, 12 de Abril de 2017.

Elio Vlademir Heman Cezar Pregoeiro - Portaria Nº 4 de 02/01/2017	Paulo Sergio Rodrigues Flores Prefeito Municipal
--	---

EQUIPE DE APOIO

Geovani Merladete de Paulo Minussi Contador	Vania Marinete Weiss da Rosa Auxiliar Administrativo
--	---